Id:0047D7CF5F289362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato CPLSL nº. 035/2022
Processo Administrativo nº 036/2022
Dispensa de Licitação nº 021/2022

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí– PI com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, – CNPJ Nº 41.522.095/0001-90// **CONTRATADO:** RIBEIRO & SILVA CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA ME com sede na Rua Rosália Ferreira Lima nº 40 - Várzea Branca - PI, inscrita no CNPJ nº 69.603.678/0001-65 // **OBJETO:** Construção de Muros nos Cemitérios públicos dos Povoados Queimada da Roça e Lagoa do João, deste município de São Lourenço do Piaui // **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias (06 de setembro de 2022). // **VALOR CONTRATADO:** R$ 104.741,20 (Cento e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I // **SIGNATÁRIOS:** Biraci Damasceno Ribeiro – CPF – 227.327.773-72 e **Ana Caroline Ribeiro da Silva** CPF nº 047.097.613-61.

São Lourenço do Piauí – PI, 08 de julho de 2022.

Dalvan Gomes dos Santos
Presidente da CPL

Id:0047D7CF5F2893B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$122.753,61 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.753,61**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

9	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.453,61	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
12	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

41	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTR	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	28.846.0000.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	35.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

117	12.361.0006.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

194	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUN	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
629	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL COVI	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

5	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-800,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-1.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.453,61	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

47	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 754 00	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
70	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.189

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

222	12.365.0007.2947.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 30%	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

429	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	-24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

515	18.541.0024.2124.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-122.753,61**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de JULHO de 2022